

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 011/2013,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL – CODHAB/DF E AMC
INFORMÁTICA LTDA.**

Processo nº 392.011.330/2013

Cláusula Primeira – Das Partes

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, estabelecida no SCS, Quadra 06, Lotes 50, 5º andar, Ed. Sofia, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Gilson Paranhos**, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A5897-1, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF e a empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em São Paulo, na Alameda Rio Preto nº 453 Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP, CEP 06.460-050, inscrita no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CAIO LIMA SANDES**, brasileiro, casado, analista de negócios, portador da cédula de identidade n.º 2.416.885, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF 013.558.141-97, residente e domiciliado em Brasília-DF, na qualidade de Procurador, tem entre si ajustado os seguintes termos do presente Contrato.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/07/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e alterações estabelecidas posteriormente em 31/03/2015 pelo Segundo Termo Aditivo em sua Cláusula Segunda.



Cláusula Terceira – Da Prorrogação

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 011/2013.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ R\$ 112.656,00 (cento e doze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Demais Cláusulas

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.


"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília, 13 de julho de 2015.

PELA CODHAB/DF:


Gilson Paranhos
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:


Caio Lima Sandes
Analista de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: *Magnus S. Corrêa*

CPF: 043.078.051-60

RG: 3.015.845/SSP/DF

Nome: *Maria Salete Ataíde Braga*

CPF: 221.177.051-68

RG: 585.347 SSP/DF